



**FEDERAÇÃO DE DESPORTOS
AQUÁTICOS DO PARANÁ**
fdap.org.br / fdap@fdap.org.br

Boletim: 007/2023 - FDAP

Curitiba, 28 de fevereiro 2023.

PARA: DIRIGENTES, TÉCNICOS E ATLETAS DE NATAÇÃO DOS FILIADOS DA FDAP.

REF.: CANCELAMENTO BOLETIM 006/2023 – FDAP

Prezados Srs.

Informamos através deste o cancelamento do Boletim 006/2023 – FDAP, divulgado anteriormente.

Conforme boletim 33/2023 - CBDA, a respeito das novas regras do nado costas, advinda depois da publicação das novas regras da modalidade natação 2023-2027, já em vigor desde o dia 09/02/2023.

Segue boletim da CBDA:

<https://www.cbda.org.br/boletins/11952/regra-atualizada-nado-costas-urgente-aqua>

Em caso de dúvidas, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Ederley Scremen

Consultor Técnico

Rogério Henrique Bredt

Diretor Executivo

FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ (FDAP)

Avenida do Batel, 1230 - Sala 202 (Bloco 2) - Batel, Curitiba - PR, 80420-090

CNPJ: 76.014.091/0001-86